



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 085/2018 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Priscila Poegere Rodrigues.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 21/2011 do CSDPE, no seu artigo 10, dispõe que será concedido 01 (um) dia de folga compensatória para cada 03 (três) dias de atuação no plantão de sobreaviso;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00862/2018 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Regional (fls. 04);

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Priscila Poegere Rodrigues 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 26/06/2018, 27/06/2018, 28/06/2018, 02/10/2018, 03/10/2018 e 04/10/2018.

Teresina, 03 de abril de 2018.


ANA PATRÍCIA RAES LANDIM SALHA